



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.588/2017**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**  
**AO SENHOR SEBASTIÃO DEMUNER.....**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1.º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **SEBASTIÃO DEMUNER**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

**Artigo 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 04 de setembro de 2017.

**PRESIDENTE**

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

**SECRETÁRIO**